

EDITAL N.º ED/416/2021

NOTIFICAÇÃO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 24/2004 – PROC.º N.º 3650/1999 – E/42054/2021

DOCTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

FAZ SABER QUE, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4, artigo B-1/12.º do Código Regulamentar, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará n.º **24/2004**, sito no Lugar da Bela Vista, Areias ou Estrada Nova – Freguesia de Este S. Pedro, atualmente integrada na União das Freguesias Este (S. Pedro e S. Mamede), deste concelho, emitido a **LUIS MONTEIRO SOARES FERNANDES MAGALHÃES** para se pronunciarem, no prazo de 10 dias a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos **lotes 12 e 13** que consiste no seguinte: lote 12: É alterado o polígono de implantação que define as áreas máximas de construção; Aumenta a área máxima de implantação para 166,50m²; Eliminação do piso em cave anteriormente destinado a garagem com a área de 120m². Assim, a construção do referido lote 12 passa a ser constituída por 2 pisos acima da cota de soleira (1G/H + 1H), com a área máxima de 166,50m² de construção ao nível do R/C, sendo 46m² para garagem e 120,50m² para a habitação e 126,30m² de área máxima de construção ao nível do Andar para habitação. Assim, A área máxima total de construção do referido lote passa a ser de 292,80m²; A cota de soleira proposta é 242,70; lote 13: É alterado o polígono de implantação que define as áreas máximas de construção; Aumenta a área máxima de implantação para 174,25m²; Eliminação do piso em cave anteriormente destinado a garagem com a área de 120m². Assim, a construção do referido lote 13 passa a ser constituída por 2 pisos acima da cota de soleira (1G/H + 1H), com a área máxima de 174,25m² de construção ao nível do R/C, sendo 41,60m² para garagem e 132,65m² para a habitação e 116,60m² de área máxima de construção ao nível do Andar para habitação. Assim, a área máxima total de construção do referido lote passa a ser de 290,85m²; A cota de soleira proposta é 243,60. São, ainda, alteradas as áreas máximas totais do loteamento: implantação, construção e volume de construção que passam a ser de 4 976,27m², 10 916,21m² e 31 846,22m³, respetivamente, mantendo as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor;

Não se colocam objeções ao solicitado já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2021/09/29



BRAGA
Município

DMUOP - GABINETE DE APOIO ADMINISTRATIVO

O VEREADOR,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 11/01/2021 - DAC/Liliana Veiga